

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Nº. 02001. 0 10 396 /2019- 95  
Nº. SEI \_\_\_\_\_  
Recebido em: 8/4/2019  
*[Assinatura]*  
Assinatura



**OFI.NII.112018.4720-02**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

Belo Horizonte, 01 de abril de 2018

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RODOVIA JOÃO PAULO II, nº 4143, EDIFÍCIO MINAS, 2º ANDAR, BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.630-900

**REF.:** *Atendimento a NT nº 08/2018 da CT-GRSA referente à deliberação CIF nº 245, de 06 novembro de 2018.*

Prezados,

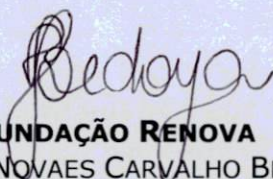
A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em consideração ao Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 27/2018, para atendimento às requisições 1 e 2 da NT nº 08/2018 da CT-GRSA aprovada pela Deliberação CIF nº245, informar que a Fundação Renova recebeu a documentação referente as requisições, no entanto, após avaliação técnica do documento, foram solicitados alguns ajustes para a empresa de consultoria responsável pela elaboração do mesmo.

Sendo assim, solicitamos a prorrogação de 15 (quinze) dias na entrega do prazo

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS